



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 26 / 2026

APELAM ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, viabilize a vinda da Carreta da Mamografia ao nosso município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

CONSIDERANDO que a Carreta da Mamografia é uma importante iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que tem como objetivo ampliar o acesso das mulheres aos exames preventivos de câncer de mama, oferecendo **exames gratuitos de mamografia com equipamentos modernos e equipe especializada**.

A presença da unidade móvel em nosso município permitirá que muitas mulheres tenham acesso ao exame de forma rápida e facilitada, contribuindo significativamente para o **diagnóstico precoce do câncer de mama**, o que aumenta consideravelmente as chances de tratamento e cura.

Muitas mulheres enfrentam dificuldades para realizar o exame, seja pela demanda existente no sistema de saúde ou pela necessidade de deslocamento para outras cidades. Nesse sentido, a vinda da carreta representará **um importante reforço às políticas públicas de prevenção e cuidado com a saúde da mulher**, beneficiando diretamente a população.

Diante da relevância social e preventiva dessa ação, solicitamos ao Governo do Estado especial atenção para que nosso município seja contemplado com a visita da **Carreta da Mamografia**, ampliando o acesso ao exame e fortalecendo as ações de saúde pública voltadas à prevenção do câncer de mama.

Assim sendo, **APELAM ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, viabilize a vinda da Carreta da Mamografia ao nosso município.**

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas**, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 09 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

APOIADORES DESTA MOÇÃO
VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS
VEREADOR – JOÃO CERBI
VEREADOR – ELAN RICARDO DA PAIXÃO
VEREADOR – ADEMIR ALBANO LOPES
VEREADORA – ANDREA NAVARRO MONDIN